

REQUERIMENTO Nº 65/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Artes, Lazer e Turismo, a aquisição de oito novas barracas a serem destinadas à exposição e comercialização dos produtos das artesãs de Carmópolis de Minas.

A valorização do artesanato local é fundamental para o fortalecimento da cultura e da economia do município, proporcionando oportunidades para que as artesãs divulguem seu trabalho, ampliem sua renda e contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade. No entanto, a disponibilidade de barracas para essas exposições é limitada, o que dificulta a participação de mais artesãs nos eventos culturais e feiras organizadas na cidade.

Dessa forma, requeiro que sejam destinados recursos para a aquisição dessas novas barracas, garantindo melhores condições para a exposição e comercialização dos produtos artesanais, fortalecendo a cultura e incentivando o empreendedorismo local.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
NOVO